APOSTILA 2

BS 8800
Avaliação de Risco

OLIMPÍADAS DA SEGURANÇA

BSM

1. Local do acidente

LOCAL: Área de Manutenção de Empilhadeiras.

2. Dados do acidentado

Idade: 46 anos

Sexo: Masculino

Cargo: Mecânico

Tempo de Empresa: 3 anos e 3 meses

Escolaridade: 2º grau completo

Treinamentos Realizados na Empresa: SGI; Aspectos e Impactos Ambientais; Segurança na Indústria; Sistema de Gerenciamento de Serviço e Manutenção

Tempo entre início da jornada e o evento: 06:30 horas

3. Descrição do acidente

O mecânico da empresa contratada responsável pelas operações logísticas do porto de Imbetiba, BSM Engenharia Ltda., por volta das 13:30 horas, sofreu uma contusão no joelho direito, após impacto de sua perna com o corrimão da escada de acesso ao container da Área de Manutenção de Empilhadeiras.
O funcionário foi levado ao Setor Médico da Petrobras às 15:02 horas apresentando dor e edema no local da pancada. Foi realizado exame local, não evidenciando fratura. Foi feito analgésico e antiflamatório e encaminhado para atendimento externo na ambulância. O funcionário acidentado foi acompanhado pelo colega de trabalho, Otávio.

4. Análise

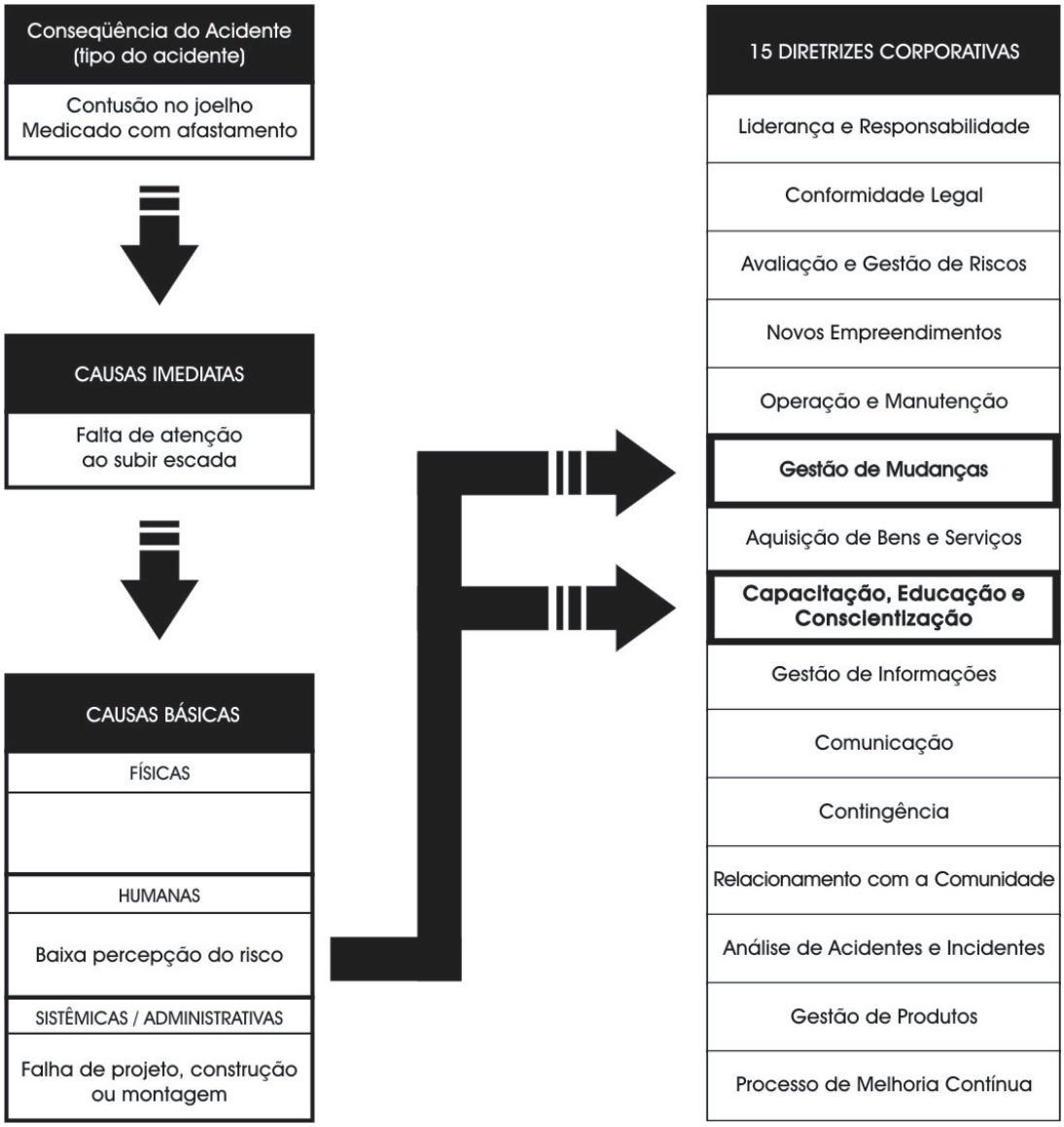

5. Medidas de controle

O QUE	COMO	QUEM	ONDE	POR QUÊ
Divulgação	DDS	Supervisor de Manutenção	Sede	Conscientizar
Implementar melhorias	Rever projeto	Petrobras	Sede	Reduzir o risco

6. Situação atual

O QUE	COMO	SITUAÇÃO ATUAL
Divulgação	DDS	realizado
Melhorias	Retirada da escada	realizado

Anexo D (informativo)
Avaliação de risco

D.1 Introdução

D.1.1 Objetivos

Este anexo explica os princípios e práticas de avaliação de risco de S&SO e as razões da sua necessidade. As organizações devem adaptar a abordagem aqui descrita aos seus próprios requisitos, levando em conta a natureza do seu trabalho e a gravidade e complexidade dos seus riscos.

O planejamento e implementação de programas de avaliação e controle de risco são cobertos no Anexo C.

D.1.2 Termos chaves

Os termos chaves são:

a) um **perigo** é uma fonte de dano potencial ou avaria, ou uma situação com potencial para dano ou avaria;

b) **risco** é a combinação da probabilidade de acontecimento e das conseqüências de um evento perigoso específico (acidente ou incidente). Um risco, então, sempre tem dois elementos:

1) a probabilidade de que um perigo possa ocorrer;

2) as conseqüências do evento perigoso.

D.1.3 Quando utilizar o procedimento de avaliação de risco

Todos os empregadores e pessoas que trabalham por conta própria têm o dever legal de avaliar os riscos do seu trabalho. O procedimento de avaliação de risco descrito neste anexo tem a intenção de ser usado:

a) em situações em que os perigos parecem constituir uma ameaça significante e é incerto se os controles planejados ou existentes são adequados, em princípio, ou na prática;

b) por organizações que buscam aperfeiçoamento contínuo nos seus sistemas de gerenciamento de S&SO, além dos requisitos mínimos legais.

O procedimento completo descrito neste anexo não é necessário ou econômico quando for bem claro, a partir de estudos preliminares, que os riscos são triviais, ou quando uma avaliação anterior tenha mostrado que os controles existentes ou planejados:

1) são conformes requisitos ou normas legais bem determinados;
2) são apropriados para as tarefas;
3) são ou serão compreendidos e utilizados por todos envolvidos.

Neste caso, nenhuma ação adicional é necessária, além de assegurar, quando apropriado, que os controles continuem a ser utilizados. Organizações pequenas, de baixo risco, em particular, devem ser altamente seletivas nos riscos que escolhem para avaliar em detalhe.

O esforço dedicado à avaliação de riscos triviais ou para a avaliação de controles padronizados levam à coleta de mais informações do que é possivelmente capaz de ser usado, e a situações em que os fatos importantes são perdidos numa massa de documentação supérflua.

D.2 O que é a avaliação de risco de S&SO e por que fazê-la?

D.2.1 Passos básicos

A avaliação de risco envolve três passos básicos:

a) identificar os perigos;
b) estimar o risco a partir de cada perigo - a probabilidade e a gravidade do perigo;
c) decidir se o risco é tolerável.

D.2.2 Por que a avaliação de risco é importante?

Os empregadores são legalmente obrigados a realizar avaliações de risco de S&SO (consulte *Management of health and safety at work, HSC[1]*). O objetivo principal é determinar se os controles planejados ou existentes são adequados. A intenção é que os riscos sejam controlados antes do perigo ocorrer.

Por muitos anos as avaliações de risco de S&SO têm sido realizadas, em geral, numa base informal. É agora reconhecido que as avaliações de risco são fundamentais para um gerenciamento de S&SO pró-ativo e que procedimentos sistemáticos são necessários para assegurar seu sucesso.

Uma avaliação de risco com base numa abordagem participativa proporciona uma oportunidade para que a gerência e a força de trabalho concordem que os procedimentos de S&SO da organização:

a) tenham por base percepções compartilhadas de perigos e riscos;
b) são necessários e praticáveis;
c) serão bem sucedidos na prevenção de acidentes;

D.2.2 Problemas e soluções

Avaliações mal planejadas, feitas na crença em que são imposições burocráticas, desperdiçarão tempo e nada mudarão. Além do mais, as organizações podem ver-se assoberbadas com detalhes, onde a preparação de formalidades de avaliação tornar-se-ão um objetivo em si mesmo. A avaliação de risco deve proporcionar um inventário para a ação e formar a base para implementação de medidas de controle.

Os avaliadores de risco, potencialmente, podem ter-se tornado complacentes. As pessoas que estão muito próximas de situações podem não mais "enxergar" os perigos, ou, talvez, julguem os riscos como triviais, porque, que seja do seu conhecimento, ninguém foi prejudicado. O objetivo deve ser que todos vejam as avaliações de risco com novos olhos e uma atitude de questionamento.

As avaliações de risco devem ser realizadas por pessoas competentes, com conhecimento prático das atividades de trabalho, preferivelmente com colegas de outra parte da organização que possam ter maior objetividade. Uma abordagem útil, sempre que possível, é treinar pequenas equipes para fazer as avaliações.

Idealmente, cada um deve contribuir para as avaliações que se relacionam consigo. Por exemplo, devem dizer aos avaliadores o que pensam a respeito da necessidade e da praticidade de controles de risco em particular. Em organizações maiores, uma pessoa competente, geralmente de dentro da organização, deve coordenar e guiar o trabalho dos avaliadores. O aconselhamento com especialistas pode ser necessário.

D.3 O processo de avaliação de risco

D.3.1 Os passos básicos na avaliação de risco

A figura D.1 mostra os passos básicos na avaliação de risco. Os passos são mostrados abaixo e descritos por completo em D.5 e D.6.

Figura D.1 O processo de avaliação de risco

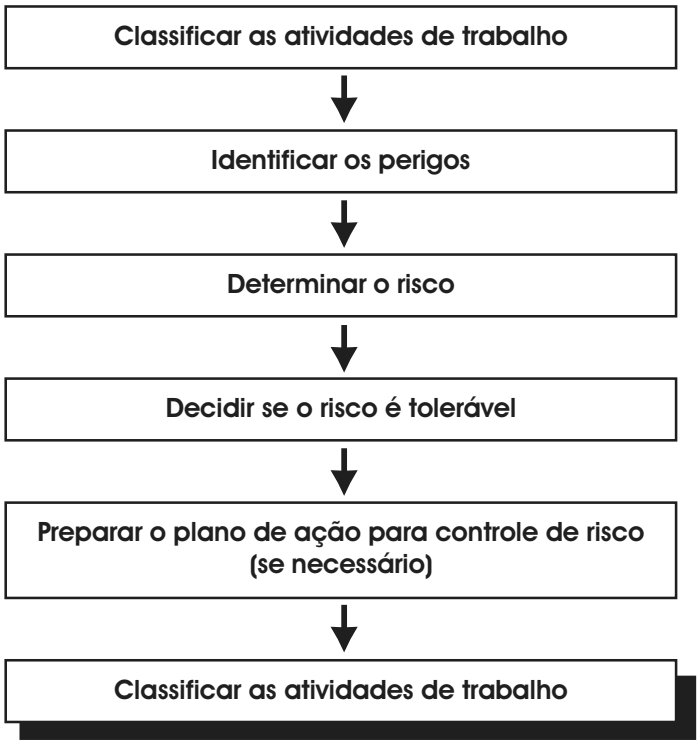
Classificar as atividades de trabalho
Identificar os perigos
Determinar o risco
Decidir se o risco é tolerável
Preparar o plano de ação para controle de risco (se necessário)
Classificar as atividades de trabalho

Os seguintes critérios são necessários para as organizações executarem uma avaliação de risco eficaz:

a) classificar as atividades de trabalho: preparar uma lista das atividades de trabalho cobrindo os recintos, a fábrica, as pessoas e procedimentos, e coletar informações a respeito deles;

b) identificar os perigos: identificar todos os perigos significativos relacionados com cada atividade de trabalho. Considerar quem pode ser prejudicado e como;

c) determinar o risco: fazer uma estimativa subjetiva do risco associado com cada perigo, assumindo que os controles planejados ou existentes estão a postos. Os avaliadores devem também considerar a eficácia dos controles e as conseqüências de suas falhas;

d) decidir se o risco é tolerável: julgar se as precauções existentes ou planejadas de S&SO (se houver) são suficientes para manter os perigos sob controle e se atendem a requisitos legais;

e) preparar um plano de ação de controle de risco (se necessário); preparar um plano para lidar com quaisquer assuntos encontrados pela avaliação que requeiram atenção. As organizações devem assegurar que os controles novos e existentes permanecem a postos e são eficazes;

f) revisar a adequabilidade do plano de ação: reavaliar os riscos com base nos controles revisados e verificar se os riscos são toleráveis.

NOTA: A palavra "tolerável" significa, aqui, que o risco foi reduzido ao nível mais baixo que é razoavelmente praticável.

D.3.2 Requisitos da avaliação de risco

Se a avaliação de risco tem de ser útil, na prática, as organizações deverão:

a) designar um membro graduado da organização para promover e chefiar a atividade;

b) discutir com todos os envolvidos; discutir o que é planejado para ser feito e obter os seus comentários e compromisso;

c) determinar as necessidades de treinamento de avaliação de risco e para o pessoal ou equipes de avaliação e implementar um programa de treinamento adequado;

d) revisar a adequabilidade da avaliação; determinar se a avaliação é adequada e suficiente; ou seja, adequadamente detalhada e rigorosa;

e) documentar os detalhes administrativos e as conclusões significativas da avaliação.

Geralmente, não é necessário fazer cálculos numéricos precisos do risco. Os métodos complexos para quantificar os riscos são normalmente exigidos, apenas, quando as conseqüências ou falhas podem ser catastróficas. A avaliação de risco em indústrias que oferecem riscos importantes relaciona-se com a abordagem necessária em outros locais de trabalho, mas, na maioria das organizações, métodos subjetivos muito mais simples são apropriados.

A avaliação de riscos à saúde, associados com a exposição a substâncias tóxicas e energias prejudiciais podem exigir, por exemplo, medições de concentrações de pó no ar ou a exposição ao ruído.

D.4 A avaliação de risco na prática

D.4.1 Generalidades

Esta subcláusula descreve os fatores que uma organização deve considerar ao planejar a avaliação de risco. Chama-se atenção para a necessidade de considerar os regulamentos e orientação relevantes, a fim de assegurar que os requisitos legais específicos sejam atendidos.

O processo de avaliação de risco aqui descrito cobre todos os perigos de S&SO. É melhor integrar as avaliações para todos os perigos, e não executar avaliações separadas para os perigos à saúde, manuseio, perigos de máquinas e assim por diante. Se as avaliações forem executadas separadamente, usando-se diferentes métodos, graduar as prioridades de controle de risco se torna mais difícil. Avaliações separadas podem também levar à duplicação desnecessária.

Os seguintes aspectos da avaliação de risco precisam ser considerados cuidadosamente desde o início:
a) a concepção de um formulário de avaliação de risco simples (veja D.4.3);
b) critérios para classificar as atividades de trabalho e as informações necessárias acerca de cada atividade de trabalho (veja D.4.4 e D.4.5);
c) métodos para identificar e categorizar os perigos (veja D.5.1);
d) procedimentos para fazer uma determinação informada dos riscos (veja D.5.2);
e) palavras para descrever os níveis estimados de risco (veja as tabelas D.1 e D.2);
f) critérios para decidir se os riscos são toleráveis: se as medidas de controle planejadas ou existentes são adequadas (veja D.6.1);
g) cronogramas para implementação e ações reparadoras (quando necessário) (veja a tabela D.2);
h) métodos preferíveis para o controle de risco (veja D.6.2);
i) critérios para revisar a adequabilidade do plano de ação (veja D.6.3)

D.4.3 Formulário para a avaliação de risco

As organizações devem preparar um formulário simples que possa ser utilizado para registrar as conclusões de uma avaliação, cobrindo, tipicamente:
a) atividade de trabalho;
b) perigo(s);
c) controles disponíveis;
d) pessoal sob risco;
e) probabilidade de dano;
f) gravidade do dano;
g) níveis de risco;
h) ação a ser empreendida em seguida à avaliação;
i) detalhes administrativos, como, por exemplo, o nome do avaliador, data, etc.

As organizações devem desenvolver seu procedimento global de avaliação de risco e podem necessitar realizar experiências e revisar continuamente o sistema.

D.4.4 Classificar as atividades de trabalho

Classificar as atividades de trabalho

Uma preliminar necessária para a avaliação de risco é preparar um lista das atividades de trabalho, grupá-las numa forma prática e racional e obter as informações necessárias sobre elas. É vital incluir, por exemplo, tarefas de manutenções infreqüentes, assim como o trabalho de produção do dia-a-dia.

Modos possíveis de classificar as atividades de trabalho incluem:
a) áreas geográficas dentro ou fora do recinto da organização;
b) estágios no processo de produção ou na provisão de um serviço;
c) trabalho planejado e reativo;
d) tarefas definidas (por exemplo, dirigir veículos).

D.4.5 Os requisitos de informação para as atividades de trabalho

As informações requeridas para cada atividade de trabalho podem incluir itens dentre o seguinte:
a) tarefas sendo executadas: a sua duração e freqüência;
b) os locais onde o trabalho é executado;
c) quem normalmente, ou ocasionalmente, executa as tarefas;
d) outros que possam ser afetados pelo trabalho (por exemplo, visitantes, empreiteiros, o público);
e) o treinamento que o pessoal recebeu acerca dos riscos;
f) sistemas escritos de trabalho e/ou procedimentos de autorização para trabalhar preparadas para as tarefas;
g) as plantas e máquinas que possam vir a ser utilizadas;
h) ferramentas manuais motorizadas que possam vir a ser usadas;
i) instruções de fabricantes ou de fornecedores para a operação e manutenção de plantas, máquinas e ferramentas manuais motorizadas;
j) tamanho, forma, característica superficial e peso dos materiais que devem ser manipulados;
k) as distâncias e alturas a que os materiais têm de ser movidos à mão;
l) as utilidades empregadas (por exemplo, ar comprimido);
m) as substâncias usadas ou encontradas durante o trabalho;
n) a forma física das substâncias usadas ou encontradas (fumaça, gás, vapor, líquido, poeira/pó, sólidos);
o) o teor e as recomendações em folhas de dados sobre perigos relacionadas com substâncias usadas ou encontradas;
p) os requisitos de atos relevantes, regulamentos e normas importantes para o trabalho sendo feito, a planta e as máquinas sendo utilizadas e as substâncias empregadas ou encontradas;
q) medidas de controle que se acredita estarem disponíveis;
r) dados reativos de monitoração: a experiência sobre acidentes, incidentes e problemas de saúde, em associação com o trabalho sendo feito, os equipamentos e substâncias utilizados, adquirida como resultado das informações oriundas de dentro e de fora da organização;
s) as conclusões de quaisquer avaliações existentes relacionadas com a atividade de trabalho.

D.5 A análise de risco

D.5.1 Identificar os perigos

D.5.1.1 Generalidades

Classificar as atividades de trabalho

↓

Identificar os perigos

Três perguntas possibilitam a identificação de perigos:
a) há uma fonte de dano?
b) quem (ou o que) poderia sofrer o dano?
c) como o dano poderia ocorrer?

Os perigos que, claramente, possuem um potencial desprezível para causar danos não devem ser documentados nem receber maior consideração.

D.5.1.2 Categorias amplas de risco

Para ajudar no processo de identificar os perigos, é útil categorizá-los em diferentes maneiras, por exemplo, por tópico, como:
a) mecânico;
b) elétrico;
c) radiação;
d) substâncias;
e) incêndio e explosão.

D.5.1.3 Lista de referência sobre riscos

Uma abordagem complementar é desenvolver uma lista de referência com perguntas como:
Durante as atividades de trabalho os seguintes perigos podem existir?
a) escorregões ou quedas no piso;
b) quedas de pessoas de alturas;
c) quedas de ferramentas, materiais, etc., de alturas;
d) pé direito inadequado;
e) perigos associados com o manuseio ou levantamento manual de ferramentas, materiais, etc.;
f) perigos da planta e de máquinas associadas com a montagem, comissionamento, operação, manutenção, modificação, reparo e desmontagem;
g) perigos de veículos, cobrindo tanto o transporte no local e os percursos em estrada;
h) incêndio e explosão;
i) violência contra o pessoal;
j) substâncias que podem ser inaladas;
k) substâncias ou agentes que podem causar danos aos olhos;
l) substâncias que podem causar danos ao entrar em contato ou sendo absorvidas pela pele;
m) substâncias que podem causar danos sendo ingeridas (isto é, penetrando no corpo através da boca);
n) energias prejudiciais (por exemplo, eletricidade, radiação, ruído, vibração);
o) disfunções dos membros superiores associadas com o trabalho e resultantes de tarefas freqüentemente repetidas;
p) ambiente térmico inadequado, como muito quente;
q) níveis de iluminação;
r) superfícies de piso escorregadias e não uniformes;
s) guardas inadequadas ou corrimãos inadequados em escadas;
t) atividades de empreiteiros.

A lista acima NÃO é exaustiva. As organizações devem desenvolver a sua própria "lista de referência" de perigos, levando em conta as características das suas atividades de trabalho e os locais onde o trabalho é executado.

D.5.2 Determinar o risco

D.5.2.1 Generalidades

O risco oriundo do perigo deve ser determinado pela estimativa da gravidade potencial de perigo e da probabilidade de que este venha a ocorrer.

D.5.2.2 A gravidade do perigo

As informações obtidas acerca das atividades de trabalho (veja D.4.4) são uma fonte vital para a avaliação de risco. Ao buscar estabelecer a gravidade potencial do perigo, o seguinte deve também ser considerado:
a) as partes do corpo que podem ser afetadas;
b) a natureza do dano, desde o levemente prejudicial ao extremamente prejudicial:

1) levemente prejudicial, por exemplo:
- ferimentos superficiais; pequenos cortes e contusões; irritação dos olhos pela poeira;
- incômodo e irritação (por exemplo, dores de cabeça); problema de saúde levando a um desconforto temporário;

2) prejudicial, por exemplo:
- lacerações; queimaduras; concussão; torções sérias; pequenas fraturas;
- surdez, dermatite; asma; disfunções dos membros superiores relacionadas com o trabalho; problema de saúde levando a uma incapacidade permanente de pequeno porte;

3) extremamente prejudicial, por exemplo:
- amputações; fraturas importantes; envenenamento; ferimentos múltiplos; ferimentos fatais;
- câncer ocupacional; outras doenças graves que diminuem a vida; doenças agudas fatais.

D.5.2.3 A probabilidade de dano

Ao buscar estabelecer a probabilidade de dano, a adequabilidade de medidas de controle já implementadas e que atendem às necessidades precisam ser consideradas. Neste ponto, os requisitos legais e os códigos de prática são boas orientações que cobrem os controles dos perigos específicos. Os seguintes aspectos devem ser então considerados, além das informações sobre as atividades de trabalho dadas em D.4.4:

a) o número de pessoas expostas;
b) a freqüência e duração da exposição ao perigo;
c) a falha de utilidades, como eletricidade e água;
d) a falha de componentes da planta e de máquinas e de dispositivos de segurança;
e) a exposição aos elementos;
f) a proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
g) atos inseguros (erros não intencionais ou violações intencionais de procedimentos) cometidos por pessoas, como, por exemplo, quem:

1) pode desconhecer quais são os perigos;
2) pode não ter o conhecimento, a capacidade física ou as capacidades para fazer o trabalho;
3) subestimar os riscos aos quais estão expostos;
4) subestimar a praticidade e utilidade de métodos de trabalho seguros.

É importante levar em conta as conseqüências de eventos não planejados.

Essas estimativas subjetivas de risco devem, normalmente, levar em conta todas as pessoas expostas a um perigo. Assim, qualquer perigo dado é mais grave se afetar um número maior de pessoas. Porém, alguns dos riscos maiores podem estar associados com uma tarefa ocasional executada por apenas uma pessoa, como, por exemplo, a manutenção de partes inacessíveis de equipamentos de levantamento de peso.

D.6 Avaliação de risco: decidindo se o risco é tolerável e a ação sobre os resultados

D.6.1 Decidir se o risco é tolerável

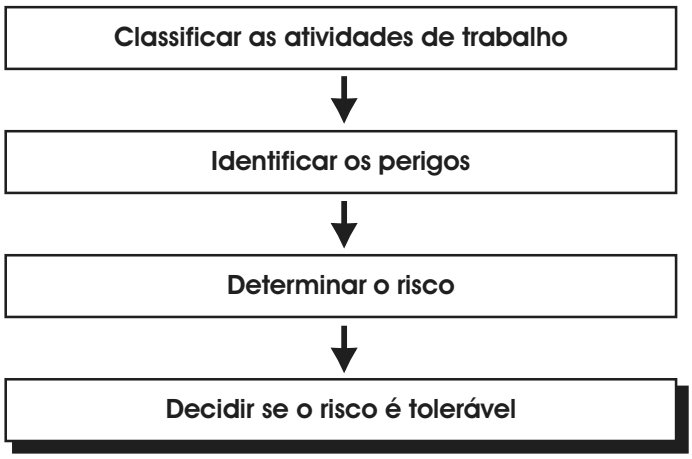

A Tabela D.1 mostra um método simples de estimar os níveis de risco e de decidir se os riscos são toleráveis. Os riscos são classificados segundo as suas probabilidades estimadas e a gravidade potencial de dano. Algumas organizações poderão desejar desenvolver abordagens mais sofisticadas, mas este método é um ponto de partida razoável. Números poderão ser empregados para descrever tarefas, ao invés dos termos "risco moderado", "risco substancial", etc. A utilização de números não confere maior precisão a essas estimativas.

D.6.2 Preparar o plano de ação para controle de risco

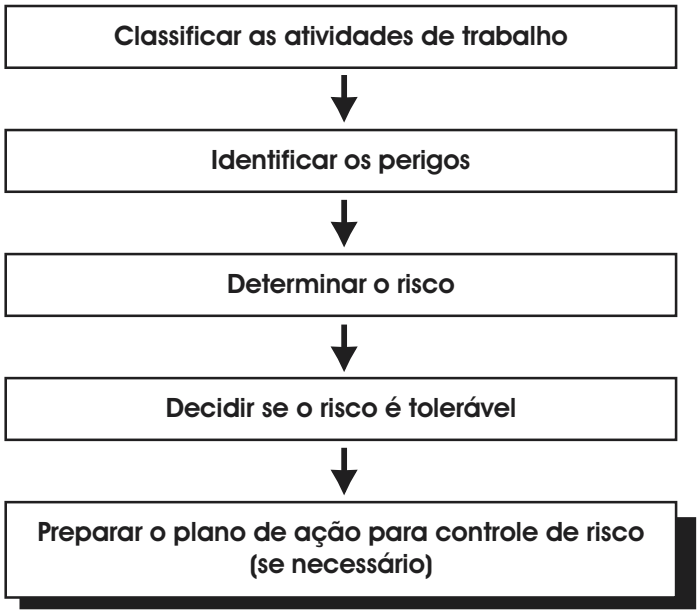
Classificar as atividades de trabalho
Identificar os perigos
Determinar o risco
Decidir se o risco é tolerável
Preparar o plano de ação para controle de risco (se necessário)

As categorias de risco mostradas como exemplo na Tabela D.1 formam a base para decidir se controles aperfeiçoados serão necessários e o cronograma para agir. Uma abordagem, novamente sugerida como ponto de partida, é mostrada na Tabela D.2. Esta tabela mostra que o esforço de controle e a urgência devem ser proporcionais ao risco.

O desfecho de uma avaliação de risco deve ser um inventário de ações, em ordem de prioridade, para conceber, manter ou melhorar os controles. Um procedimento para planejar a implementação das mudanças necessárias em seguida a uma avaliação de risco é descrito no anexo C.

Os controles devem ser escolhidos levando em conta o seguinte:

a) se possível, elimine todos os perigos ou combata os riscos na fonte; por exemplo, use uma substância segura no lugar de uma perigosa;

b) se a eliminação não for possível, tente reduzir o risco; por exemplo, usando um equipamento de baixa voltagem elétrica;
c) sempre que possível, adapte o trabalho ao indivíduo; por exemplo, levando em consideração as capacitações individuais, mentais e físicas;
d) tome partido do progresso técnico para melhorar os controles;
e) medidas que protejam a todos;
f) uma mistura de controles técnicos e de procedimento é em geral necessária;
g) a necessidade de introduzir a manutenção planejada de, por exemplo, guardas de máquinas;
h) adote equipamentos de proteção individual apenas como um último recurso, depois de todas as outras opções terem sido consideradas;
i) a necessidade de dispositivos para emergências;
j) indicadores pró-ativos de medição são necessários para monitorar o atendimento com os controles (veja o anexo E).

Também devem ser considerados o desenvolvimento de planos de emergência e de evacuação, e a provisão de equipamentos de emergência relevantes para os perigos da organização.

D.6.3 Revisar a adequabilidade do plano de ação

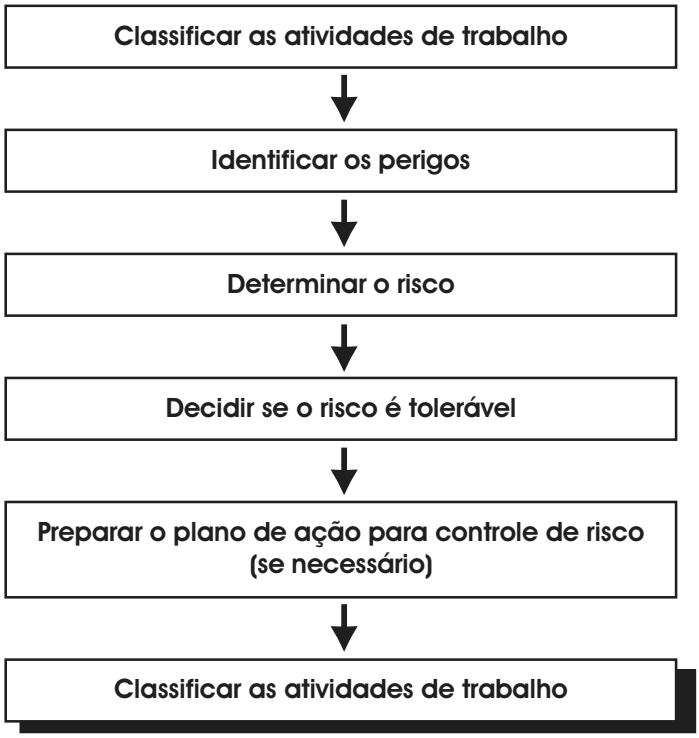
Classificar as atividades de trabalho
Identificar os perigos
Determinar o risco
Decidir se o risco é tolerável
Preparar o plano de ação para controle de risco (se necessário)
Classificar as atividades de trabalho

O plano de ação deve ser revisado antes da implementação, tipicamente, perguntando-se:

a) os controles revisados levam a níveis de risco toleráveis?
b) novos perigos foram criados?
c) a solução mais econômica foi escolhida?
d) o que as pessoas afetadas pensam a respeito da necessidade e da praticidade de medidas preventivas revisadas?
e) os controles revisados serão usados na prática, e não ignorados em face de, por exemplo, as pressões para executar o trabalho?

D.6.4 Mudando as condições e revisando

A avaliação de risco deve ser vista como um processo contínuo. Assim, a adequabilidade de medidas de controle devem ser submetidas à revisão contínua, se necessário. Analogamente, se as condições mudarem a ponto de que os perigos e riscos sejam significativamente afetados, então as avaliações de risco devem também ser revisadas.

Tabela D.1 Um modo simples de estimar riscos

	Levemente Prejudicial	Prejudicial	Extremamente Prejudicial
Altamente improvável	RISCO TRIVIAL	RISCO TOLERÁVEL	RISCO MODERADO
Improvável	RISCO TOLERÁVEL	RISCO MODERADO	RISCO SUBSTANCIAL
Provável	RISCO MODERADO	RISCO SUBSTANCIAL	RISCO INTOLERÁVEL

Tabela D.2 Um plano simples de controle com base no risco

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO E CRONOGRAMA
TRIVIAL	Nenhuma ação é requerida e nenhum registro documental precisa ser mantido
TOLERÁVEL	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou a aperfeiçoamento que não imponham custos extras. A monitoração é necessária para assegurar que os controles sejam mantidos.
MODERADO	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado é associado a conseqüências extremamente prejudiciais, uma avaliação adicional pode ser necessária, a fim de estabelecer, mais precisamente, a probabilidade de dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas.
SUBSTANCIAL	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.
INTOLERÁVEL	O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido. Se não for possível reduzir o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem de permanecer proibido

NOTA: Tolerável, aqui, significa que o risco foi reduzido ao mais baixo nível que é razoavelmente praticável.